

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN.

Aos nove dias do mês de junho, no ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, deu-se início a mais uma sessão ordinária no Palácio Geraldo Ferreira de Lima, na cidade de Passagem/RN, no estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288 - Centro. Estavam presentes o presidente da Câmara, o **Sr. José Luciano Silvestre**; o vice-presidente, **Cleber Paulo Siqueira da Silva**, o primeiro secretário, **Edenilson Tavares da Silva**, e os(as) demais senhores(as) vereadores(as): **Genival Luiz dos Santos**, **Wallace Jessione Brito Galdino**, **Adeilson Arlindo da Silva** e **Maria da Piedade de Lima Torres**. Estando ausente justificadamente o vereador: **Antônio Lucinaldo Chaves** e **Robson Sérgio Silva de Lima**. O Senhor Presidente decretou aberta a Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2026 e determinou a assinatura do livro de presença. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da décima sessão ordinária da décima sexta legislatura desta casa. Em seguida, o presidente perguntou se havia alguma retificação, não havendo, prosseguiu para votação, sendo aprovado por todos os pares presentes. Em seguida, o presidente deu início à Ordem do Dia, informando que chegou à Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 010/2026** de autoria do poder executivo, que **institui o Fórum Municipal de Educação de Passagem/RN, define suas competências, organização e funcionamento, e dá outras providências**. O presidente colocou o Projeto em discussão. E a vereadora Piedade observou que o projeto menciona a Lei nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) para o biênio 2014–2024, ressaltando-se que esse plano já se encontra vencido e que há um novo Plano Nacional de Educação previsto para o período de 2026 a 2036. A parlamentar destacou que, diante dessa situação, a aprovação do projeto na forma apresentada poderia resultar na aprovação de um texto desatualizado. Em resposta, foi esclarecido que a Câmara Municipal não foi responsável pela elaboração do projeto, tendo este sido encaminhado pelo Poder Executivo. No entanto, reconheceu-se que a observação é pertinente, uma vez que a referência ao antigo Plano Nacional de Educação realmente merece revisão. E o projeto foi encaminhado para revisão e será passado em uma sessão extraordinária. Na sequência, O presidente informou o **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do vereador Cleber Paulo Siqueira da Silva, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Passagem/RN e dá outras providências. Conforme o texto, a proposição tem por objetivo denominar de **Rua Manoel Luiz Sobrinho** a via pública recentemente construída no Bairro Cipoal, localizada nas proximidades da residência da senhora conhecida como Dona Rosário, no município de Passagem/RN. A iniciativa busca **prestar homenagem** ao senhor Manoel Luiz Sobrinho, cidadão reconhecido e estimado pela comunidade local, perpetuando seu nome na história do município em reconhecimento à sua relevância e às contribuições prestadas à população. O presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado pelos pares presentes. Em seguida, foi apresentada a **Resolução nº 001/2026**, de 09 de julho de 2026, que **institui a Ouvidoria do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Passagem/RN**, regulamenta os mecanismos de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos legislativos, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.460/2017, da Lei Federal nº 12.527/2011, e a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e dá outras

providências. O Presidente colocou a resolução em discussão, e prosseguiu para votação, sendo aprovado por todos os presentes. Foi apresentada em seguida a **Resolução nº 002/2026**, de 09 de julho de 2026, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Passagem/RN, a **Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**, que dispõe sobre o acesso aos dados, informações e documentos de interesse da sociedade e do Estado. A lei foi colocada em discussão e em votação sendo aprovado por todos os pares. Na sequência, foi apresentada a **Resolução nº 003/2026**, de 09 de julho de 2026, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Passagem/RN, a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências. Também foi enfatizado que a Emenda Constitucional nº 115/2022 incluiu a proteção de dados pessoais no rol dos direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal, reforçando a necessidade de adoção de procedimentos adequados para a coleta, armazenamento, utilização, compartilhamento e descarte de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal. a lei entrou em discussão e votação, sendo aprovado por todos os pares presentes. Também foi apresentada a **Resolução nº 004/2026**, de 09 de julho de 2026, que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo de Passagem/RN, a **Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021**, que dispõe sobre o Governo Digital e dá outras providências. Durante a discussão da **Resolução nº 004/2026**, o vereador Genival, destacou que a matéria tem como principal objetivo atender às exigências estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN)**, especialmente no que se refere à modernização da administração pública, à transparência e à disponibilização de informações por meio dos sistemas e portais digitais. O presidente prosseguiu colocando a resolução em discussão e votação, sendo aprovado. Na sequência, foi apresentado o **Requerimento nº 007/2026**, de autoria do vereador **Genival Luís dos Santos**, que solicita ao Poder Executivo a instalação de câmaras de videomonitoramento em pontos estratégicos do município de Passagem/RN. No uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após deliberação do Plenário, que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de câmeras de videomonitoramento em locais considerados prioritários para o fortalecimento da segurança pública. Como pontos prioritários para a instalação dos equipamentos:

- entrada da cidade, no sentido **São Bento–Passagem**;
- saída de Passagem com destino à comunidade do **Selxo**;
- saída de Passagem com destino à comunidade de **Santa Fé**;
- em frente ao **Conjunto Fernando Bezerra**;
- ao lado da **Igreja Matriz**, no sentido da comunidade de **Lajedo Grande**;
- além de outros pontos estratégicos do município que necessitem de monitoramento permanente.

O requerimento, na qual o mesmo apresenta as razões que fundamentam a solicitação e destaca a importância da medida para o fortalecimento da segurança pública, da proteção do patrimônio e da prevenção de atos ilícitos no município. O vereador argumentou que a medida visa fortalecer a segurança pública, prevenir crimes e atos de vandalismo, auxiliar a identificação de suspeitos, proteger o patrimônio público e

oferecer suporte às forças policiais. Na defesa do requerimento, o vereador destacou a necessidade da implantação do sistema, ressaltando que o município possui diversos acessos que dificultam o monitoramento e que as câmeras contribuirão para aumentar a segurança da população e dos comerciantes. A convite o Comandante da Polícia Militar fez uso da palavra e manifestou apoio à proposta, afirmando que o videomonitoramento será uma importante ferramenta para prevenir crimes, facilitar investigações e preservar a tranquilidade do município. Destacou ainda que investir em prevenção é mais eficiente do que agir apenas após a ocorrência de problemas. O presidente colocou o projeto em discussão e votação, sendo aprovado por todos os presentes. O presidente facultou a palavra e a vereadora piedade fez o uso da palavra, a vereadora informou que foi procurada por pais de alunos da comunidade do Cipoal, os quais relataram problemas no transporte escolar, em razão de apenas um ônibus estar realizando o transporte dos estudantes nos horários de entrada e saída das escolas. Recordou que situação semelhante ocorreu em gestão anterior e que, à época, o problema foi solucionado com a disponibilização de dois ônibus, sendo um destinado ao transporte dos alunos mais velhos e outro para as crianças menores. Diante disso, solicitou ao Poder Executivo que a situação seja novamente avaliada e resolvida, atendendo ao pedido das famílias da comunidade. Em seguida, a mesma voltou a abordar a questão do fardamento escolar, ressaltando que, embora o município já estivesse no mês de junho, os uniformes ainda não haviam sido entregues aos alunos. Destacou que compreende as dificuldades enfrentadas pela gestão, mas afirmou que essa já era a terceira vez que trazia o assunto à câmara, enfatizando que sua cobrança não tinha caráter político, mas atendia aos pedidos dos pais e ao interesse das crianças do município. A vereadora lembrou que, no primeiro ano da atual gestão, o fardamento foi entregue já no primeiro dia de aula, questionando os motivos pelos quais, a entrega ainda não havia sido realizada. Ao encerrar seu pronunciamento, a vereadora parabenizou o município de Passagem e os demais municípios do Rio Grande do Norte que foram agraciados com a Medalha Paulo Freire, destacando o reconhecimento recebido na área da educação e estendendo os cumprimentos a todos os municípios contemplados. O Presidente comentou sobre as cobranças relacionadas à entrega do fardamento escolar, afirmando que, embora seja difícil justificar a situação, entende que a população tem o direito de cobrar. Explicou que, no primeiro ano da atual gestão, a aquisição do fardamento ocorreu por meio de uma adesão ("carona") a uma ata de registro de preços, enquanto, no momento, o processo depende de licitação, o que torna o procedimento mais complexo. Reafirmou, contudo, que as cobranças são legítimas e que, quando há problemas, é dever dos vereadores levá-los ao conhecimento do Poder Executivo e buscar uma solução para atender aos interesses da população. O vereador Adeilson falou que durante o uso da palavra, Em seguida, solicitou ao Poder Executivo maior atenção às estradas vicinais do município. Reconheceu que as fortes chuvas contribuíram para a deterioração das vias, mas ressaltou que algumas comunidades, especialmente a do Jacu, enfrentavam dificuldades de acesso devido ao excesso de mato nas margens da estrada e à existência de grandes buracos. Destacou ainda a situação crítica de um trecho após a residência de Dona Netinha Costa, onde, segundo relatou, até o transporte escolar estaria sendo prejudicado. Por fim, sugeriu a realização de serviços emergenciais, como a colocação de aterro nos pontos mais críticos, e pediu maior agilidade na recuperação das estradas

rurais. O presidente respondeu sobre a questão das estradas vicinais, o Presidente reconheceu a preocupação apresentada pelo vereador Adeilson, mas ponderou que o período chuvoso dificulta a realização de serviços de recuperação com máquinas pesadas, uma vez que as chuvas frequentes comprometem os trabalhos e aumentam o risco de acidentes. Ressaltou que, após a estiagem, será possível realizar uma recuperação mais adequada das vias e a limpeza das margens. Embora não seja viável realizar uma recuperação completa das estradas enquanto persistirem as chuvas, é necessário adotar medidas emergenciais nos trechos mais críticos. Como alternativa, sugeriram a colocação de aterro, metralha ou piçarra nas valas e buracos que comprometem a trafegabilidade, especialmente nos pontos onde veículos de pequeno porte e caminhões já enfrentam dificuldades para transitar. E o vereador Cleber fez uso da palavra, Em resposta aos questionamentos sobre as estradas vicinais, o vereador informou que esteve recentemente nas comunidades do Seixo, e localidades vizinhas, constatando que algumas estradas realmente apresentam problemas. Explicou, porém, que a recuperação foi prejudicada porque a patrol estava quebrada, mas informou que o equipamento já havia sido consertado e que os serviços seriam retomados. Também parabenizou a Prefeita pelo início das obras de calçamento em um trecho da comunidade do cipoal. Sobre o fardamento escolar, explicou que, no primeiro ano da atual gestão, a entrega ocorreu por meio da adesão a uma ata de registro de preços ("carona"), enquanto, neste ano, foi realizada uma nova licitação. Segundo informou, a empresa vencedora não cumpriu o prazo de entrega, motivo pelo qual a Prefeitura ingressou com medida judicial para obrigá-la a fornecer os uniformes. Ressaltou que os vereadores têm acompanhado a situação e aguardam a regularização do fornecimento. Na sequência, foi retomada a discussão sobre o transporte escolar. Foi esclarecido que a comunidade do Cipoal é atendida por ônibus e vans escolares, sendo informado que eventuais transtornos ocorreram em razão de problemas mecânicos em alguns veículos. Em seguida, o presidente deu por encerrada a presente sessão que vai assinada por todos os pares presentes.

Passagem/RN, 09 de junho de 2026.

José Luciano Silvestre

JOSÉ LUCIANO SILVESTRE

Edenilson Tavares da Silva

EDENILSON TAVARES DA SILVA

ROBSON SERGIO SILVA DE LIMA

elber Paulo Siqueira da Silva

CLEBER PAULO SIQUEIRA DA SILVA

Genival Luiz dos Santos

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS

Adeilson Arelindo da Silva

ADEILSON ARLINDO DA SILVA

Maria da Piedade de Lima Torres

MARIA DA PIEDADE DE LIMA TORRES

ANTÔNIO LUCINALDO CHAVES

Wallace Jessione Brito Galvão

WALLACE JESSIONE BRITO GALDINO